



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1118/2018, Seção Itarana/ES, pág. 123 do DOM/ES de 16/10/2018

PORTARIA Nº 1.090/2018

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO
DA 11º ZONA ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO A SERVIDORA CARLITA FIOROTTI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição, por meio de Requisição, a Servidora **CARLITA FIOROTTI** ao Cartório da 11º Zona Eleitoral do Espírito Santo, composta pelo Município de Itarana/ES, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por mais 03 (três) anos.

Art. 2º - A frequência da servidora requisitada, a escala de férias e pedidos de licença, além de outras informações pertinentes será de responsabilidade do Cartório Eleitoral da 11º Zona Eleitoral do Espírito Santo junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana